



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, com configuração de hatch ou sedan, de porte subcompacto ou compacto, na cor branca e com 5 portas, com as seguintes características:

MOTOR:

- Motor mínimo com 3 cilindros em linha;
- Potência mínima de 70 CV (aferido com etanol);
- Torque mínimo de 9,8kgfm (aferido com etanol);
- Cilindrada mínima de 999 cm³;
- Aspiração natural;
- Combustível: gasolina e/ou álcool, misturados em qualquer proporção (flex);

TRANSMISSÃO:

- Caixa de mudanças mecânica (manual);
- Mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré;
- Tração dianteira;
- Embreagem com monodisco a seco;

DIREÇÃO:

- Direção com assistência hidráulica e/ou elétrica;

SUSPENSÃO:

- Suspensão dianteira independente tipo MacPherson;
- Suspensão traseira: eixo de torção rígido;

FREIO:

- Dianteiro a disco sólido ou ventilado;
- Traseiro: Tambor ou Disco Sólido;
- Possuir sistema antibloqueio de freios (ABS – Anti-lock Braking System), para evitar o travamento das rodas em frenagens;

SEGURANÇA:

- Airbag para motorista e passageiro (frontais);
- Travas elétricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

- Limpador e Lavador de vidro traseiro;
- Desembaçador do vidro traseiro;

CONFORTO:

- Ar-condicionado;
- Vidros elétricos (mínimo nos vidros dianteiros);

GERAIS:

- Tanque de combustível com capacidade mínima para 38 litros;
- Distância entre eixos mínima de 2.300mm;
- Itens originais do veículo e obrigatórios: Macaco, estepe, triângulo, chaves de roda. (Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN).

VALOR MÁXIMO DISPONIBILIZADO:

- R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais).

Lençóis Paulista, 12 de novembro de 2019.

RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde